



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 7/2022 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.006742/2024-70

Santo André-SP, 31 de Maio de 2022

(Assinado digitalmente em 28/03/2024 15:

45)

CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO

CHEFE - TITULAR (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2133215

(Assinado digitalmente em 28/03/2024 11:

25)

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES

CHEFE - TITULAR (Titular)

SGDCONS (11.01.03.01)

Matrícula: 2736513

(Assinado digitalmente em 28/03/2024 11:

30)

JEANDERSON CARLOS DE SOUZA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SGDCONS (11.01.03.01)

Matrícula: 3125523

(Assinado digitalmente em 28/03/2024 11:

14)

KATIA TONELLO SEMMELMANN

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SGDCONS (11.01.03.01)

Matrícula: 3125533

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2022, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 28/03/2024 e o código de verificação: c4b5a10bbf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 04/EXTRAORDINÁRIA/CONSUNI/2022/SG-DC

1 Aos 31 dias do mês de maio do ano de 2022, no horário das 14h, remotamente por meio de
2 videoconferência, realiza-se a IV sessão extraordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da
3 Universidade Federal do ABC (UFABC) do ano de 2022, previamente convocada e presidida pelo
4 magnífico reitor, Dácio Roberto Matheus, com a presença dos seguintes **conselheiros**: Wagner
5 Alves Carvalho, vice-reitor; Acácio Sidinei Almeida Santos, pró-reitor de Assuntos Comunitários
6 e Políticas Afirmativas; Ana Carolina Ribeiro Oliveira e Silva, representante suplente discente de
7 Pós-Graduação; André Mascioli Cravo, representante titular docente do Centro de Matemática,
8 Computação e Cognição (CMCC); Bruna Mendes de Vasconcelos, representante suplente docente
9 do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Charles Morphy Dias dos Santos, pró-reitor
10 de Pós-Graduação; Cláudia Regina Vieira, representante titular docente do CCNH; Daniel
11 Miranda Machado, representante suplente docente do CMCC; Elizabeth Teodorov, representante
12 titular docente do CMCC; Fernanda Graziella Cardoso, pró-reitora de Graduação; Francisco de
13 Assis Comaru, representante suplente docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências
14 Sociais Aplicadas (CECS); Gabriela Alves dos Santos, representante suplente discente de
15 Graduação; Gilberto Maringoni, representante titular docente do CECS; Giovana Louize da Silva,
16 representante titular discente de Graduação; Guadalupe Maria J. A. de Almeida, representante
17 titular docente do CECS; Jair Donadelli Júnior, representante titular docente do CMCC; Leonardo
18 José Steil, pró-reitor de Extensão e Cultura; Marcella Pecora Milazzotto, representante suplente
19 docente do CCNH; Marcelo Furlin, membro da comunidade civil externa; Marcelo Pavão
20 Takahashi, representante suplente discente de Graduação; Márcia Aparecida Sperança,
21 representante suplente docente do CCNH; Miguel Said Vieira, representante suplente docente do
22 CECS; Mônica Schröder, pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Patrícia
23 Dantoni, representante titular docente do CCNH; Paulo Henrique de Sousa Pinheiro, representante
24 suplente discente de Graduação; Renata Silva, representante titular dos técnicos administrativos;
25 Ricardo José Andrade, representante titular dos técnicos administrativos; Roberta Kelly Amorim
26 de França, representante titular dos técnicos administrativos; Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues
27 Cunha, diretor do CCNH; Ronaldo Cristiano Prati, representante titular docente do CMCC; Ronny
28 Maciel de Mattos, representante titular dos técnicos administrativos; Roseli Frederigi Benassi,
29 vice-diretora do CECS; Vanessa Cervelin Segura, pró-reitora adjunta de Administração; Sílvio
30 Ricardo Gomes Carneiro, representante suplente docente do CCNH; Sônia Maria Malmonge, pró-
31 reitora de Pesquisa; Tatiana Lima Ferreira, diretora do CMCC; Vanessa Lucena Empinotti,
32 representante suplente docente do CECS. **Ausentes**: Armando Caputi, representante titular
33 docente do CMCC; Hosana Meira da Silva, membro da comunidade civil externa; Luiz de Siqueira
34 Martins Filho, representante titular docente do CECS; Rafael Arosa pro Otero, representante
35 titular discente de Pós-Graduação. **Não votantes**: Carolina Moutinho Duque de Pinho, secretária-
36 geral; João Paulo Gois, pró-reitor adjunto de Pós-Graduação; Karina Passalacqua Morelli Frin,
37 representante suplente docente do CCNH; Leonel de Miranda Sampaio, pró-reitor adjunto de
38 Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Mara Lúcia Almeida Silva, pró-reitora adjunta de
39 Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas; Maurício Richartz, vice-diretor do CMCC;
40 Vanessa Elena Bomfim, representante suplente dos técnicos administrativos. **Apoio**

41 **administrativo:** Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson Carlos de
42 Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração da Divisão de Conselhos
43 da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o presidente abre a sessão às 14h05, informando a
44 todos e todas que a Assessoria de Comunicação e Imprensa (ACI) publicou nas principais mídias
45 da UFABC uma manifestação da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de
46 Ensino Superior (Andifes) que manifesta a preocupação e a perplexidade de um bloqueio no
47 orçamento do Ministério da Educação (MEC), englobando todas as universidades e institutos
48 federais de ensino, de aproximadamente 14,5% no orçamento previsto para 2022. Esclarece que o
49 decreto de execução orçamentária anterior havia liberado 100% do orçamento para execução,
50 sendo que todas as instituições trabalhavam com o comprometimento deste orçamento em taxas
51 bastante significativas, sobre um orçamento já bastante reduzido desde 2020. O inédito, pontua, é
52 que, com esse corte, muitas operações terão de ser revistas, pois o sistema de acompanhamento
53 ficou negativado em muitos casos. Destaca que as entidades de representação dos docentes, dos
54 discentes e dos técnicos administrativos foram convidadas para uma conversa na próxima semana
55 no intuito de atualizar as informações e contribuir com ideias para a construção de estratégias de
56 recomposição do orçamento. Ressalta que manterá a comunidade atualizada acerca de qualquer
57 desdobramento futuro. **Expediente:** Minuta de resolução que altera o Ato Decisório ConsUni 205,
58 de 21 de outubro de 2021, a Resolução ConsUni 217, de 31 de março de 2022, e dá outras
59 providências. O presidente esclarece que esta minuta é decorrente dos estudos, análises e
60 informações que foram sendo coletadas pela Gestão nos últimos dias, desde a decisão do retorno
61 das atividades presenciais. Informa ser importante trazer para este Conselho algumas questões que
62 se desdobram a partir dos levantamentos dos dados relacionados à segurança epidemiológica na
63 UFABC, no intuito de dar os encaminhamentos para o retorno seguro às atividades presenciais na
64 próxima semana. Passa a palavra para o chefe de Gabinete da Reitoria, Daniel Pansarelli, que faz
65 uma breve explicação de sua apresentação, comunicando que fora dividida em blocos, como fora
66 feito na minuta de resolução, por níveis de relevância. Informa que os primeiros dados são
67 elementos científicos que vem sendo acompanhados na universidade e divulgados por meio do
68 Boletim Epidemiológico. Elucida que o primeiro balizador motivador desta proposição fora o
69 conjunto de conversas feitas com a Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho (SEST), da
70 Divisão de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV), ligada à Superintendência de Gestão de Pessoas
71 (Sugepe) e que interage constantemente com o Núcleo de Monitoramento e Testagem, além de
72 consulta aos especialistas de outras universidades federais. Ademais, complementa, os dados do
73 Boletim Epidemiológico publicados nos últimos meses são balizadores que, apesar de apontarem
74 que a pandemia ainda merece atenção, indicam uma estabilização na quantidade de contaminações
75 e, sobretudo, não sinalizam nenhum caso de hospitalização de pessoas da comunidade. Além disso,
76 informa que a Portaria MS nº 913, de 22 de abril de 2022, declara o encerramento da Emergência
77 em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), ou seja, acaba com o entendimento de que
78 há uma pandemia, embora os dados científicos não apontem o contrário, é um dado jurídico a ser
79 considerado. Comunica acerca da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36, de 5 de maio de
80 2022, que estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados
81 públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal a
82 partir do dia 06 de junho. Ressalta que a Instrução Normativa dificulta a validade do que este
83 Conselho havia definido como Grupo Ampliado de Risco (GAR), pois, passando a inexistir o
84 conceito de trabalho remoto como uma modalidade que possa ser utilizada, não há maneiras de
85 comunicar ao Ministério da Economia quem são as pessoas que estão afastadas e trabalhando nessa
86 modalidade, colocando ao ConsUni uma obrigação na mudança do GAR. Informa que diante dessa
87 situação, a área jurídica da UFABC e o Núcleo de Monitoramento e Testagem foram consultados
88 e, em ambos os casos, a indicação é pela extinção do GAR, uma vez que, juridicamente, deixa de
89 se sustentar e porque, do ponto de vista epidemiológico, as pessoas que estiveram no GAR não

90 têm mais uma situação de risco maior que as demais pessoas. Elucida que, com o avanço da
91 vacinação, não há mais um descompasso entre o grau de risco, de modo que o entendimento é que
92 há fundamento epidemiológico e científico para a proposta de supressão do GAR. Esclarece que
93 esses argumentos sustentam os Art. 1º e 2º da minuta de resolução. Quanto ao Art. 3º, informa que
94 se refere à situação vacinal da comunidade, pontuando que, com relação aos servidores e aos
95 estagiários da UFABC, que totalizam 1.619 pessoas, 91 delas estão em algum tipo de afastamento,
96 ou seja, efetivamente a comunidade conta com 1.528 pessoas, entre servidores e estagiários.
97 Ademais, informa que foi realizado um levantamento junto a essas pessoas e foram obtidas 1.420
98 respostas que indicam: i) 92,75% possui esquema vacinal completo; ii) 64 pessoas possuem
99 esquema vacinal parcial, porém foi averiguado que esse número diminuiu desde o levantamento
100 até a data desta reunião; iii) 7 pessoas manifestaram não estarem vacinadas; iv) 32 pessoas não
101 enviaram o comprovante e foram colocados em uma categoria separada. Comunica que em uma
102 consulta realizada junto aos epidemiologistas, a porcentagem de pessoas com esquema vacinal
103 completo foi considerada segura, ainda que haja toda uma discussão em função da especificidade
104 da pandemia atualmente, com uma margem de segurança maior do que a determinada pelos
105 especialistas, que é de 80%. Ainda, ressalta que a UFABC possui segurança vacinal, tendo em
106 vista que não existe no país nenhuma situação que demande vacinação, onde o índice é de 100%
107 de vacinados. Pontua que a universidade deve permanecer na tentativa de aumentar o número de
108 pessoas com o esquema vacinal completo, através de campanhas educativas e não com estratégias
109 punitivas. Com relação aos estudantes, o número total de discentes, contando os de graduação e
110 pós-graduação *lato e stricto sensu*, somam-se 21.479 pessoas e, apesar de todos terem sido
111 consultados, o índice de resposta ainda permanece baixo. Informa que, do total de alunos, 8.059
112 estão matriculados em disciplinas e componentes presenciais para o 2º quadrimestre, sendo que
113 desses, 6.669 responderam ao questionário e o restante foi novamente comunicado para que
114 preencha o questionário. Por fim, destaca que o índice de vacinação, tanto entre os servidores
115 quanto entre os discentes, está bastante acima da margem de corte de 80%, porém considera
116 importante que as campanhas de vacinação continuem, incentivando aqueles que não possuem o
117 esquema vacinal completo e entende que não é o caso de impedir essas pessoas do convívio na
118 UFABC. Perpassa a minuta, artigo a artigo, e conclui se colocando à disposição para
119 esclarecimentos. Em discussão, são levantados os seguintes pontos: 1) faz-se a leitura de uma Nota
120 de Preocupação elaborada pela Associação de Docentes da Universidade Federal do ABC
121 (ADUFABC), manifestando apreensão diante da não obrigatoriedade da apresentação do
122 comprovante de vacinação para acesso aos *campi* da UFABC; 2) questiona-se se há a possibilidade
123 de identificar onde estão alocados os servidores que não responderam ao questionário; 3)
124 questiona-se o porquê de não haver dados dos trabalhadores em situação de terceirização; 4)
125 solicita-se que os dados referentes aos alunos sejam mais bem esclarecidos; 5) questiona-se quais
126 as implicações legais da não exigência da apresentação do esquema vacinal completo para entrada
127 nos *campi*, conforme colocado no Art. 3º; 6) aponta-se que a Portaria da Reitoria nº 2436, que
128 flexibiliza o uso de máscaras PFF2 e N95 em locais que não haja aglomeração na UFABC, pode
129 gerar confusão naqueles que estão frequentando os *campi*; 7) enfatiza-se a necessidade da
130 manutenção da exigência da apresentação do esquema vacinal como condição de acesso aos *campi*,
131 tendo em vista que a pandemia não acabou; 8) propõe-se a exclusão do Art. 3º, no intuito de que
132 seja mantida a obrigatoriedade da apresentação do esquema vacinal completo para a entrada e
133 permanência na UFABC; 9) questiona-se se há a possibilidade de detalhar, do número de pessoas
134 que não possuem o esquema vacinal completo, quantas pessoas tomaram somente a 1ª dose e
135 quantas pessoas tomaram 1ª e 2ª doses; 10) questiona-se se há estudos acerca da carga viral das
136 pessoas que não tomaram a vacina e se estas pessoas são mais contagiosas; 11) questiona-se como
137 ficarão os teste individuais no retorno às atividades presenciais, principalmente para as pessoas
138 que não têm o esquema vacinal completo ou que não se vacinaram; 12) questiona-se se houve

139 consulta à DSQV e ao Núcleo de Monitoramento e Testagem para a elaboração do documento;
140 13) solicitam-se os dados concretos acerca do esquema vacinal dos trabalhadores em situação de
141 terceirização; 14) manifesta-se preocupação quanto à flexibilização do uso de máscaras de alta
142 filtragem nos *campi* da universidade; 15) sugere-se a manutenção do Art. 3º e pondera-se sobre a
143 necessidade de estabelecer punições àqueles que não se vacinarem, argumentando que o número
144 de não vacinados é uma minoria, pontuando-se ser uma exceção que pode ser tratada
145 pontualmente; 16) aponta-se que a demissão não é única sanção prevista na Lei nº 8.112, de 11 de
146 dezembro de 1990, havendo outras opções de procedimentos administrativos cabíveis como
147 sanções, além do direito à ampla defesa; 17) defende-se que haja algum tipo de sanção àqueles
148 que não se vacinarem deliberada e injustificadamente; 18) acredita-se que a aplicação da sanção
149 pode ser tratada como uma forma de educar a pessoa a quem for aplicada; 19) questiona-se se o
150 Comitê de Gestão de Risco e Controle (CGRC) defende a manutenção da exigência de
151 comprovação de esquema vacinal; 20) pondera-se sobre a questão dos docentes, uma vez que o
152 impedimento de seu ingresso pode significar o não atendimento de uma necessidade coletiva por
153 uma situação individual; 21) sobre as sanções, pontua-se que os casos de exceção devem ser
154 tratados como o tal, o que poderá não incidir em punição para todos; 22) questiona-se sobre o
155 controle de matrículas, se foram aceitas somente aquelas de discentes vacinados; 23) sobre o
156 retorno presencial, questiona-se como serão tratados os casos de servidores e servidoras, pais e
157 mães de crianças que dependem de vagas em creche; 24) pontua-se a necessidade de se encontrar
158 um meio termo entre a não vacinação e a proibição de ingresso na universidade, levantando-se,
159 inclusive, a preocupação com a segurança jurídica acerca das sanções previstas, questionando-se
160 a possibilidade de criação de um sistema de proteção não punitivo e efetivo quanto à segurança
161 coletiva; 25) apresenta-se proposta de alteração do Art. 3º, de maneira a manter a proteção coletiva
162 e tratar da questão da não vacinação, com a seguinte redação: “Art. 3º - O Art. 4º da resolução
163 ConsUni nº 217/2022, de 31 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação: ‘A não
164 apresentação do comprovante do esquema vacinal, conforme o Inciso III do Art. 4º, sem
165 justificativa médica prevista, não poderão frequentar os espaços físicos da instituição, não sendo
166 possível o cumprimento da jornada de trabalho, considerando o dia como falta injustificada,
167 admitindo-se como exceção os casos de pessoas que tenham tomado a primeira dose há pelo menos
168 3 meses’”; 26) questiona-se como se daria a operação da fiscalização dos servidores que não
169 apresentarem seus comprovantes de vacinação. Em resposta, Daniel Pansarelli agradece pelos
170 comentários e, com relação à Nota de Preocupação da ADUFABC, contesta a afirmação de que
171 há um retrocesso nas condições básicas de segurança, esclarecendo que os dados apresentados
172 confirmam justamente o contrário, ou seja, não há nenhum retrocesso nas condições apontadas.
173 Quanto à publicização daqueles que não se vacinaram, informa que esse tipo de exposição não
174 será realizado e informa que os casos de impedimento médico são tratados por uma área específica
175 da Sugepe. Ressalta, porém, que a proximidade com pessoas não vacinadas não configura situação
176 de risco individual, uma vez que a comunidade massivamente vacinada se mantém em segurança.
177 Quanto à alteração nos dados, levando-se em consideração que as pessoas que não responderam o
178 questionário não se vacinaram, elucida que, neste caso, sendo o pior cenário possível, a
179 porcentagem de vacinados se manteria em 86,19%, portanto, ainda acima do índice de segurança
180 de 80%. Com relação aos trabalhadores em situação de terceirização, aponta que já fora exigido
181 das empresas contratadas o acompanhamento do esquema vacinal e essas informaram que todos
182 estão com o esquema completo de vacinas. Quanto aos dados referentes aos discentes, informa
183 que, dos alunos matriculados em disciplinas presenciais, 1.390 ainda não responderam o
184 questionário e afirma que a equipe responsável pelo acompanhamento está empenhada em
185 averiguar a situação desses alunos, de maneira individualizada. Quanto ao Art. 3º, reafirma que o
186 índice de vacinados já garante segurança para voltar à presencialidade, inclusive estando junto às
187 pessoas não vacinadas. Além disso, ao impedir um servidor ou servidora não vacinados de entrar

188 nos *campi* e, não havendo mais a possibilidade de trabalho remoto, há a necessidade de atestar
189 falta para esse servidor ou servidora, descontando dias do salário e ao final do 30º dia, instituir um
190 Processo Administrativo Disciplinar (PAD) por abandono de emprego, que gera um processo
191 disciplinar podendo findar em demissão e, provavelmente, uma judicialização posterior que o
192 servidor poderá mover contra a universidade. Solicita, assim, ponderação nesse ponto, uma vez
193 que o impedimento de acesso aos *campi* dessas pessoas gera consequências gravíssimas, podendo
194 envolver a demissão de cerca de 70 servidores, sobretudo quando é provada a segurança
195 epidemiológica do convívio com não vacinados. Quanto à supressão do Art. 3º para que seja
196 mantida a obrigatoriedade da apresentação do estado vacinal, enfatiza a desproporção da gravidade
197 da penalidade que será aplicada no caso da não apresentação do comprovante e informa que esta
198 Gestão não tem intenção de promover processos administrativos e consequentes demissões,
199 especialmente quando existem evidências quanto à segurança epidemiológica. Portanto, não acata
200 a proposta de supressão do artigo. Quanto ao detalhamento de quantas doses cada servidor tomou,
201 esclarece que essa informação é passada à Sugepe, que entra em contato com o servidor ou a
202 servidora que não possui o esquema vacinal completo para os devidos esclarecimentos e eventuais
203 orientações para que todas as doses sejam tomadas. Com relação aos estudos referentes à carga
204 viral das pessoas que não tomaram a vacina, esclarece que este não fora o foco das decisões, tendo
205 em vista a porcentagem elevada de pessoas vacinadas na UFABC. Desse modo, acredita ser mais
206 produtiva a criação de um programa de incentivo à vacinação. Com relação à testagem individual
207 semanal, informa que se pretende manter a indicação do Núcleo de Monitoramento e Testagem
208 para que sejam testados 100% dos servidores, dos trabalhadores em situação de terceirização e dos
209 estagiários e, com relação aos discentes, a indicação é de que os testes sejam feitos por
210 amostragem. Em complemento, a pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional,
211 Mônica Schröder, esclarece que não há uma flexibilização acerca do esquema vacinal, isto é, a
212 UFABC continuará exigindo que a informação do esquema vacinal seja fornecida para que,
213 justamente, avaliem-se as condições de segurança da comunidade. Pontua que se tem um
214 percentual seguro de vacinados, conforme todas as indicações dos especialistas e das autoridades
215 sanitárias, porém, tem-se que lidar com um percentual pequeno de não vacinados sem,
216 necessariamente, alijá-los do convívio comunitário, pois as medidas administrativas serão
217 definitivas. Com relação à elaboração da minuta, Daniel Pansarelli esclarece que foram feitas
218 diversas consultas à DSQV, inclusive foi a área responsável pela condução do questionário
219 enviado à comunidade, assim como a tabulação dos dados levantados. Ademais, comunica que
220 foram consultados o Núcleo de Monitoramento e Testagem, além do setor jurídico da
221 universidade, antes da formulação e apresentação final do documento. Enfatiza, novamente, que o
222 índice de vacinados na UFABC é bastante elevado e que tal índice fornece segurança
223 epidemiológica à comunidade. Tendo isso em vista, questiona se este Conselho, levando em
224 consideração essas informações, quer manter o tipo de exigência que poderá levar pessoas à
225 demissão. O presidente, Dácio Matheus, solicita que este Conselho pondere a pertinência e a
226 conveniência de se manter a exigência do comprovante vacinal, uma vez que as informações acerca
227 do passaporte vacinal continuarão sendo exigidas para que a Gestão possa tomar decisões
228 administrativas assertivas, inclusive, se a situação epidemiológica se agravar. Daniel Pansarelli
229 expõe que há várias exceções que justificam a não vacinação, seja por motivação médica, religiosa,
230 ideológica ou até mesmo política. Nesses casos, explica que, apesar de muitas dessas justificativas
231 serem plausíveis, haveria dificuldade em atestar a frequência do servidor, para o efeito de
232 recebimento de sua remuneração, uma vez que, a partir da Instrução Normativa nº 36, do
233 Ministério da Economia (ME), não há mais o que se falar em trabalho remoto e nem há alternativas
234 normatizadas para atendimento dessa demanda, logo, o não comparecimento presencial na
235 UFABC acarretaria em falta para o servidor. Sobre a punição aplicada a não apresentação do
236 esquema vacinal, explica que o procedimento que tem sido adotado é o impedimento de ingresso

237 na universidade, o que enseja na perda de uma disciplina presencial, quando discente, e do dia de
238 trabalho, no caso dos servidores. Nesse sentido, cita que o procedimento adotado pela
239 Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) é um pouco mais claro quanto à consequência dessa
240 falta, acreditando que o mesmo pode ser aplicado na UFABC, uma vez que, naquela instituição,
241 além do impedimento de ingresso, a pessoa que não se vacinar deve registrar essa condição por
242 meio de um documento, que deverá ser encaminhado à chefia imediata, que, por sua vez, deve
243 considerar a falta como injustificada. Acrescenta que nada impede que o ConsUni discuta sanções
244 alternativas a essa. Sobre a posição do CGRC a respeito da exigência de comprovação de
245 vacinação, explica que o entendimento do comitê é pela manutenção da exigência de
246 comprovação. Assim, reforça que as medidas restritivas de ingresso, bem como as administrativas,
247 serão aplicadas a todas as categorias da comunidade, docentes, discentes e técnicos-
248 administrativos, de maneira a enfatizar a importância da vacinação para o bem coletivo. Informa
249 que, até o momento, dentre os servidores e estagiários, há 211 pessoas que não se vacinaram ou
250 não responderam ao questionário adotado para essa finalidade de informação. Desse número,
251 apenas 21 delas apresentaram motivação para a não vacinação. Quanto às matrículas discentes
252 para o 2º quadrimestre, aqueles que não apresentarem o comprovante vacinal terão suas matrículas
253 canceladas. Com relação aos casos de servidores e servidoras pais e mães, a orientação é de que
254 as chefias tratem esses e outros casos específicos de maneira isolada, observando as respectivas
255 formas de lançamento disponíveis em sistema para o atendimento dessas demandas. Informa que
256 há uma dificuldade em encontrar um meio termo entre a não vacinação e a proibição de ingresso
257 na universidade, uma vez que a sanção automática prevista para o não comparecimento ao trabalho
258 é o desconto pecuniário dos dias não trabalhados. Quanto à segurança jurídica das sanções
259 previstas aos servidores que não vacinados, esclarece que foi realizada consulta junto à
260 Procuradoria Jurídica da UFABC sobre o assunto e a orientação foi de que havia respaldo para a
261 aplicação das sanções, todavia, foi informado que um eventual ajuizamento por parte do servidor
262 poderia incorrer em reversão da sanção em favor do servidor, o que não impede que a UFABC
263 adote as medidas cabíveis, dentro dos devidos processos legais. Quanto à proposta de alteração do
264 Art. 3º, concorda com a proposta pontuando alguns pequenos ajustes na redação, com o seguinte
265 texto: “Art. 3º - O Art. 4º da Resolução ConsUni nº 217, de 31 de março de 2022, passa a vigorar
266 com o seguinte parágrafo único: ‘A não apresentação do comprovante do esquema vacinal,
267 conforme o Inciso III do Art. 4º, sem justificativa médica prevista, impedirá de frequentar os
268 espaços físicos da instituição, não sendo possível às pessoas servidoras cumprirem sua jornada de
269 trabalho, considerado o dia como falta injustificada, admitindo-se como exceção apenas casos de
270 pessoas que tenham tomado a mais recente dose da vacina há menos de 3 (três) meses, as quais
271 deverão comprovar a conclusão do esquema vacinal em prazo adequado’”. A proponente do texto
272 concorda com a modificação. Sobre a operação da fiscalização, Daniel Pansarelli explica que a
273 ideia é que essa fiscalização não ocorra na porta e sim via formulário próprio que deve ser
274 preenchido pelo servidor, ficando essa informação sob o controle da Sugepe, que, se for o caso,
275 deve orientar as chefias sobre aqueles servidores que não apresentaram seus comprovantes de
276 vacina, devendo ser impedidos de trabalhar até que essa situação seja resolvida ou até que
277 apresentem justificativa para tal. Já no caso dos estudantes, os que não apresentarem essa
278 informação sobre sua vacinação, deverão ter suas matrículas canceladas e serão informados por *e-*
279 *mail* sobre isso, incorrendo, inclusive, na retirada de seu nome das listas de frequência. Não
280 havendo mais questionamentos, o presidente propõe a promoção do item para a Ordem do Dia,
281 entendendo que as discussões sanaram as dúvidas e as propostas de aprimoramento foram
282 devidamente ajustadas para compor o texto. Havendo apenas uma manifestação contrária, o item
283 é promovido à Ordem do Dia. Já na Ordem do Dia, o presidente questiona se há comentários. Não
284 havendo comentários adicionais, o presidente encaminha o documento para votação. Após
285 votação, o documento é aprovado, sendo manifesto 1 voto contrário. O relator, Daniel Pansarelli

286 solicita que fique registrada sua preocupação quanto às medidas ora aprovadas, que poderão gerar
287 larga escala de processos administrativos contra servidores e servidoras, o que deve ser objeto de
288 reflexão e de futura deliberação pelo ConsUni em momento oportuno. O presidente também
289 manifesta sua preocupação no mesmo sentido. Em tempo, a conselheira Patrícia Dantoni declara
290 seu voto contrário por não concordar com a proposta aprovada. Como nenhum dos participantes
291 deseja fazer uso da palavra, o presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 17h.
292 Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson
293 Carlos de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração, em conjunto
294 com a secretária-geral, Carolina Moutinho Duque de Pinho, lavramos e assinamos a presente Ata
295 aprovada pelo Conselho.

Fabiane de Oliveira Alves
Chefe da Divisão de Conselhos

Jeanderson Carlos de Souza Silva
Assistente em Administração

Katia Tonello Semmelmann
Assistente em Administração

Carolina Moutinho Duque de Pinho
Secretária-Geral